




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

PORTARIA Nº 7.201 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

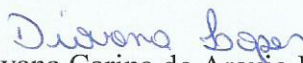
ANDRÉ LUIZ ROSSATO, Prefeito Municipal de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais **NOMEIA** em estágio probatório **PATRICIA TELLES** para exercer o cargo de Provimento Efetivo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS** Nível 01 Classe "A" do Plano de Carreira, Remuneração, Quadro de Cargos e Funções do Magistério Lei Municipal nº 1324 de 02 de julho de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019 de 25 de novembro de 2019, homologado nos termos do Edital de homologação final nº 08/2020 de 24 de março de 2020 com a média 66,25 classificada em 12º lugar ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA - na localidade do Comércio e CONCEDE adicional de 15% de difícil acesso e adicional de 15% de unidocência e 20% como gratificação de direção de escola do básico do magistério que determina a Lei Municipal nº 1.324, de 02 de junho de 2010.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE NOVA PALMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de agosto de 2021.


ANDRÉ LUIZ ROSSATO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se,

Em 19/08/2021


Diovana Carina de Araujo Lopes

Secretária Municipal de Administração